



Comunicado

Prezados(as) clientes,

A Log-In Logística Integrada informa que tomou conhecimento da **deliberação da ANTAQ** que determinou a **suspensão imediata da cobrança do Adicional Temporário de Seca (ATS)**.

Reforçamos que **estamos adotando as medidas cabíveis para reverter a deliberação**, uma vez que entendemos que foram utilizadas premissas equivocadas e genéricas, sem considerar a particularidade da operação nessa região. **As restrições de navegabilidade permanecem evidenciadas, inclusive por registros oficiais da Capitania dos Portos de Manaus, que atestam as limitações enfrentadas neste período de estiagem na região amazônica.**

Diante desse cenário, a **Log-In suspenderá temporariamente a cobrança do ATS em documentos emitidos a partir de 29/10/2025**, em cumprimento à decisão da Agência. Entretanto, caso a decisão venha a ser revertida ou modificada pelas instâncias competentes, a **Log-In reserva-se o direito de restabelecer a cobrança e de aplicar retroativamente o ATS em relação ao período de suspensão.**

Assim, ao solicitar bookings de/para Manaus durante esse período, o cliente declara estar ciente e de acordo que o valor do ATS será devido e cobrado retroativamente, caso a medida seja suspensa.

Seguimos comprometidos com a transparência e com a continuidade das operações na região, sempre pautados pela segurança da navegação e pela regularidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,

Log-In Logística Integrada

